



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 - AROAZES - PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: araozes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



DECRETO N° 02/2025

Aroazes – PI, 31 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, instituído pelo Edital nº 02/2024 e homologado pelo Decreto nº 03/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Seletivo, regido pelo Edital nº 02/2024, para preenchimento de cargos, por tempo determinado, para atender as necessidades da administração pública municipal;

Considerando o Item 14.2 do Edital nº 02/2024, que prevê a possibilidade de prorrogação por igual período, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, a critério da administração, estando em consonância com o disposto no art 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do processo seletivo simplificado, instituído pelo Edital nº 02/2024, homologado pelo Decreto nº 03/2024, por igual período de sua validade, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

§1º - Será mantida, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

§2º - Os candidatos(as) que assinaram desistência na convocação anterior estão eliminados do Processo Seletivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal